

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES EVENTUAIS DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas considera autorizado o seguinte deslocamento: 01 – Nome: **JANETE RIBEIRO DO NASCIMENTO**. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus – 15/03 à 22/04/2018. Objetivo: Orientar e Acompanhar Grupos Durante Estágio Profissional Supervisionado – Etapa I. No Curso Técnico em Enfermagem. Proc. 489/2018.

Manaus, 22 de Março de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente

2926

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES EVENTUAIS DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas considera autorizado o seguinte deslocamento: 01 – Nome: **SAMUEL CAMELI FERNANDES**. Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus – 18/03 à 01/05/2018. Objetivo: Ministrar o Curso de Qualificação Profissional, Pintor de Obras. Através do Projeto Oportunidade e Renda. Proc. 490/2018.

Manaus, 22 de Março de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente

2926

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES EVENTUAIS DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas considera autorizado o seguinte deslocamento: 01 – Nome: **CESAR FERREIRA DA SILVA**. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus – 19/03 à 16/05/2018. Objetivo: Ministrar o Curso de Qualificação Profissional, Instalação e Manutenção de Condicionador de Ar. No Projeto Oportunidade e Renda. Proc. 491/2018.

Manaus, 22 de Março de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente

2926

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES EVENTUAIS DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas considera autorizado o seguinte deslocamento: 01 – Nome: **RUI DE CASTRO MATHIAS**. Destino e Período: Manaus/Anamá/Manaus – 19/03 à 28/04/2018. Objetivo: Ministrar as Disciplinas Técnicas de Arquivamento, Rotina Trabalhista Financeira e Contábil e Atividades Práticas em Administração I. Proc. 492/2018.

Manaus, 22 de Março de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente

2926

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES EVENTUAIS DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas considera autorizado o seguinte deslocamento: 01 – Nome: **MICHELLE VALERIA ALCANTARA SANTOS**. Destino e Período: Manaus/Caapiranga/Manaus – 19/03 à 12/05/2018. Objetivo: Ministrar os Cursos de Qualificação Profissional, Assistente Administrativo e Assistente de Vendas. Através do Projeto Oportunidade e Renda. Proc. 493/2018.

Manaus, 22 de Março de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente

2926

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES EVENTUAIS DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas considera autorizado o seguinte deslocamento: 01 – Nome: **WILDE PINTO DA COSTA**. Destino e Período: Manaus/Itanduba/Manaus – 19/03 à 18/04/2018. Objetivo: Ministrar Componente Curricular Atividade Prática em Administração III. No Curso Técnico em Administração. Proc. 495/2018.

Manaus, 22 de Março de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente

2926

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES EVENTUAIS DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas considera autorizado o seguinte deslocamento: 01 – Nome: **KARINA SOARES DA COSTA**. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus – 19/03 à 17/05/2018. Objetivo: Ministrar as Disciplinas Atividades Práticas em Recursos Humanos I, Gestão de Cargos e Salários e Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal. No Curso Técnico em Recursos Humanos. Proc. 498/2018.

Manaus, 22 de Março de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente

2926

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES EVENTUAIS DO CETAM, CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017. O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas considera autorizado o seguinte deslocamento: 01 – Nome: **SULIETE APARECIDA VIEIRA**. Destino e Período: Manaus/Juruá/Manaus – 14/03 à 20/04/2018. Objetivo: Orientar e Acompanhar Grupos de Estágio Profissional Supervisionado – Etapa I. No Curso Técnico em Enfermagem. Proc. 499/2018.

Manaus, 22 de Março de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente

2926



ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS DA AFEAM

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 9h30, na sede da AFEAM, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento de Sociedade de Advogados para analisar a documentação e checar as informações apresentadas pelas sociedades de advogados interessadas, em cumprimento do subitem 7.6, do Edital nº 2/2018-AFEAM (extrato publicado no DOE/AM nº 33.698, de 5.2.2018). A Comissão apurou, mediante análise documental e checagem das informações para habilitação ao credenciamento, que: 1) estão habilitadas as sociedades de advogados Cabral, Meirelles & Advogados Associados S/C; Dantas & Guimarães Advogados; Gama Silva & Alcântara de Farias; e Higino, Sordi, Sousa, Toledano & Advogados Associados; 2) não estão habilitadas ao credenciamento as sociedades de advogados Almeida & Viegas Advogados Associados S/C (descumpriu o subitem 5.10.3.3, do edital: não apresentou prova de regularidade perante a Fazenda Federal, emitida juntamente pela RFB e pela PGFN); Azevedo & Azevedo Advogados Associados (descumpriu os subitens 5.10.5.1: não apresentou a Certidão Negativa de Pedido de Insolvência Civil, emitida pelo órgão competente da comarca da sede da sociedade de advogados e expedida com antecedência máxima de 180 dias; e 5.10.6.3: não apresentou a Indicação do Representante Legal da Sociedade de Advogados com a respectiva documentação); Lyra Góes & Advogados Associados (descumpriu o subitem 5.10.6.3: não apresentou a Indicação do Representante Legal da Sociedade de Advogados com a respectiva documentação); e Márcio Greyk José de Paula Raposo Sociedade Individual de Advocacia (descumpriu o subitem 5.9: não entregou a documentação acondicionada em envelope próprio, opaco e lacrado, de forma organizada). A reunião foi encerrada às 12h. A presente ata foi lida e assinada pelos membros da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

HELİYAMA SILVA DE MEDEIROS
Membro

SILDOMAR ABTIBOL
Membro

WILMAR LUIZ FONTES BELLEZA
Membro

ROBERTA RIBEIRO RUIVO
Apio Técnico

2927